



AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -04/2024

A **Adaap - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**, Organização Social de Cultura qualificada nos termos da Lei Complementar Estadual nº 846/98, torna público que, entre os dias 02/04/2024 e 30/04/2024, receberá PROPOSTAS para a prestação dos serviços citados no item “Objeto”, abaixo, devendo os interessados encaminhar orçamentos assinados com timbre da empresa, endereço, telefone, responsável pelo orçamento, valores unitários e totais, garantia, frete (se o caso), prazo de entrega (se o caso), validade da proposta, condições de pagamento para o e-mail: contratos@spescoladeteatro.org.br.

O processo de seleção e contratação será conduzido em total conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação e o Regulamento de Compras e Contratações da **Adaap**, disponível no site www.adaap.org.br e que a empresa participante declara pleno conhecimento.

1) Objeto

1.1 O objeto do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de Assessoria à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, conforme os fundamentos Artigo 41 e Artigo 50, § 2º da LGPD, com objetivos e atuação abaixo descritos.

Objetivos
(a) Demonstrar comprometimento;
(b) Garantir a transparência;
(c) Responsabilização e prestação de contas (accountability);
(d) Estabelecer confiança;
(e) Garantir a atualização constante com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

Atuação
Manter e monitorar os Controles Organizacionais ou Administrativos implementados no Projeto de Adequação à LGPD.
Manter e monitorar os Controles de Pessoas implementados no Projeto de Adequação à LGPD.
Manter e monitorar os Controles Físicos implementados no Projeto de Adequação à LGPD.
Monitorar os Controles Tecnológicos implementados no Projeto de Adequação à LGPD, que são de responsabilidade do profissional de TI.
Atuar ativamente e imediatamente na ocorrência de um incidente de segurança.
Gerenciamento de Fornecedores, Prestadores, Parceiros e demais Terceiros garantindo a adequação constante.
Acompanhamento no exercício de direitos de titulares.
Relatório de Impacto periódico.
Revisões periódicas.
Treinamentos e conscientização
A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador."

2) Especificações

- 2.1. As empresas interessadas deverão ter objeto social pertinente/compatível com o objeto deste processo de contratação, assim como atender a todas as condições estipuladas neste Aviso.

3) Documentos a Serem Apresentados

- 3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a Proposta devidamente assinada com apresentação da empresa, referências comerciais.

4) Processo de Seleção

- 4.1. Os Este processo de seleção se desenvolverá respeitando as seguintes etapas (item 4.3.b do Regulamento de Compras e Contratações):
- a) Em até 10 dias, será realizado o julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para a Adaap;
 - b) Homologado o resultado, será divulgado (no site www.adaap.org.br) o resultado do processo de seleção.

c) Informações Gerais

- 4.2. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, deliberar pelo cancelamento deste processo de seleção e/ou pela contratação (de acordo com a sua necessidade ou conveniência), sem que isso implique o dever de reparação e ou indenização aos interessados.
- 4.3. Poderão ser realizadas pesquisas sobre a situação de qualquer fornecedor ou prestador de serviços.